



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

Convocação de Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (2ª Chamada)

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do Ofício nº 001/2026 – CFO e em observância aos artigos 263, 264 e 273 do Regimento Interno, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

Data: 10 de junho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Boituva

A audiência tem por finalidade prestar esclarecimentos, promover o debate e possibilitar a participação da sociedade na análise da matéria.

Câmara Municipal de Boituva, 08 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Laís Mariana Gianotti – Presidente

Haroldo Barbosa – Vice-Presidente

Márcio Aparecido Moro – Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

Atas

Ata de Reunião Nº 06/2026
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Sala “Luiz Grando” os Senhores Vereadores José Adalberto da Silva, Jonatas Augusto de Souza Alves Ribeiro e Jair Aparecido Miranda de Lima, com a presença de número regimental. O Presidente da Comissão, Vereador José Adalberto da Silva, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos demais membros da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou para análise os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 42/2026, de autoria do Legislativo, que “Dispõe sobre a denominação da atual Rua 7, localizada no Loteamento Água Branca 13, no Município de Boituva/SP, como Rua Celso Borba”. A Comissão analisou a matéria e a respectiva Emenda nº 1/2026, verificando tratar-se de proposição destinada à denominação de via pública municipal, bem como de emenda de caráter meramente redacional, sem alteração do mérito da proposta. Após discussão, os membros deliberaram pela emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 42/2026 e à Emenda nº 1/2026. Projeto de Lei nº 43/2026, de autoria do Legislativo, que “Dispõe sobre a implantação de Código QR Code em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica”. A Comissão analisou a proposição, considerando os benefícios relacionados à transparência administrativa, ao controle social e ao acesso às informações referentes às obras públicas municipais. Foi destacado o parecer favorável da Assessoria Jurídica quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria. Os membros da Comissão entenderam pertinente consignar, em seu parecer, recomendação ao autor para avaliar a apresentação de emenda destinada ao aperfeiçoamento da futura norma, especialmente quanto à fixação de prazo para implantação do sistema, à atualização periódica das informações disponibilizadas, à aplicação da norma às obras já iniciadas e à previsão de medidas relacionadas ao eventual descumprimento da legislação, sem prejuízo da emissão de parecer favorável à matéria. Após análise e discussão das matérias constantes da pauta, o Projeto de Lei nº 42/2026, juntamente com a Emenda nº 1/2026, e o Projeto de Lei nº 43/2026 obtiveram PARECER FAVORÁVEL dos membros da Comissão, por votação unânime.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

Atas

No âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação das proposições nesta Casa Legislativa.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

A redação da presente ata foi lavrada pelo Secretário, Jacson Gomes dos Santos.

Sala “Luiz Grandó”, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 02 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Presidente

[Assinado Digitalmente]
Jonatas Augusto de Souza Alves Ribeiro
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
Jair Aparecido Miranda de Lima
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

Atas

Ata de Reunião Nº 6/2026**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IDOSO E DEFICIENTE**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e vinte minutos, no Gabinete “José Rosa da Silva Junior”, na sede da Câmara Municipal de Boituva, reuniram-se os Vereadores Thiago Moreira de Camargo (Presidente), Laís Mariana Gianotti (Vice-Presidente) e Hernando Mauro Diógenes de Aquino (Membro), integrantes da Comissão Permanente de Assistência Social, Idoso e Deficiente – C.A.S.I.D.

Constatada a presença da totalidade dos membros, o Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando-se os devidos agradecimentos pela presença dos presentes.

ORDEM DO DIA:

I – Análise do Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Vereador Jonas Augusto de Souza Alves Ribeiro, que “Institui e inclui, no âmbito do Município de Boituva, a Semana Municipal de Prevenção à Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE), e dá outras providências”.

Após detida análise e discussão técnica, considerando o parecer jurídico favorável, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Saúde, Esporte e Cultura, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 41/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, em razão de seu relevante interesse social voltado à conscientização da população sobre a prevenção de acidentes por engasgo, à disseminação de conhecimentos básicos de primeiros socorros e à proteção da população idosa e demais grupos vulneráveis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

Atas

II – Análise do Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do Vereador Jonatas Augusto de Souza Alves Ribeiro, que “Institui e inclui, no âmbito do Município de Boituva, o reconhecimento do Jogo de Câmbio como esporte amigo da pessoa idosa e o Dia Municipal do Jogo de Câmbio, e dá outras providências”.

Após detida análise e discussão técnica, considerando o parecer jurídico favorável, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Saúde, Esporte e Cultura, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 44/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, em razão de seu relevante interesse social voltado à promoção do envelhecimento ativo, da inclusão social, da convivência comunitária e da valorização da pessoa idosa por meio da prática esportiva adaptada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se o presente extrato de ata, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOEL, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

Boituva, 01 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]
THIAGO MOREIRA DE CAMARGO
Presidente

[Assinado Digitalmente]
LAIS MARIANA GIANOTTI
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
HERNANDO MAURO DIÓGENES DE AQUINO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 617

08 de junho de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br
